

Diário Oficial nº : 26461
Data de publicação: 22/01/2015
Matéria nº : 724889

PORTARIA CONJUNTA N. 709/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 030/2013, protocolo n. 383606/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 187/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/11/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Graziela de Oliveira, matrícula n. 61306, assistente de administração, das infrações funcionais descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX e no artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

(original assinado) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO Secretário de Estado de Saúde	(original assinado) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Controlador-Geral do Estado
---	--